



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

Nº 3892064/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

PAULA ANDREIA ALMEIDA FALCAO

OU

CPF/CNPJ nº 017.748.371-70

Certidão emitida em: 21/07/2026 , às 16:55:01 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- PJE-AL até 20/07/2026 , às 00:46:26.
- PJE-CE até 20/07/2026 , às 00:54:07.
- PJE-PB até 20/07/2026 , às 00:23:32.
- PJE-PE até 20/07/2026 , às 00:48:26.
- PJE-RN até 20/07/2026 , às 00:47:58.
- PJE-SE até 20/07/2026 , às 00:26:21.
- PJE-T5 até 20/07/2026 , às 08:44:23.
- TEBAS até 19/05/2026 , às 11:00:12.